

**Exmº. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta**

Indicação nº 130/2021

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

INSTALAÇÃO DE 02 (DOIS) POSTES COM LUMINÁRIAS NO FINAL DA RUA ILHA DOS UIRAPURUS, SITUADA NO BAIRRO MORADA DO RIBEIRÃO.

JUSTIFICATIVA:

Conforme a regulamentação 414 da ANEEL, “Iluminação Pública é o serviço que provê claridade para os logradouros públicos, de forma periódica, contínua ou eventual” e que este serviço “é de responsabilidade da gestão municipal, desde a elaboração do projeto, implantação, expansão, operação até a manutenção das instalações”.

Uma “iluminação eficiente traz a sensação de segurança”, pois, “uma rua bem iluminada já coíbe a ação de larápios, de qualquer pessoa que esteja mal-intencionada”.

Nesse sentido, a falta de iluminação ao final da referida rua vem causando muitas preocupações com a segurança dos moradores e transeuntes, uma vez que ao anoitecer a rua fica totalmente escura, favorecendo a ação de marginais.

Vale lembrar que está solicitação é um clamor antigo da comunidade e, por isso, solicitamos aos Nobres Edis a aprovação da presente indicação, e que seja encaminhada ao Executivo Municipal para que atenda esta demanda o mais breve possível.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 22 de fevereiro de 2021.

CRISTIANO BALANGA
Vereador